

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 015 - P, 17 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Michele Batista Almagro, CPF Nº 101.240.367-08, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, firmado com o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2020 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, Sra. Katiuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 17 de Abril de 2024.


Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

prévia e, após, passou para a votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia tendo sido tomada a seguinte deliberação. **Item I-Prestação do Terceiro Quadrimestre do ano de 2023 do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ E SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foi enviada por meio digital no dia 15 de Março de 2024 a todos os membros do Conselho Fiscal possibilitando a análise prévia e, a realização da reunião de forma virtual. Foram também anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados do período de Setembro de 2023 a Dezembro de 2023 e relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de saúde x municípios consorciados, as notas fiscais de todos prestadores de serviços do período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos empregados do CIM POLO SUL, SAÚDE FÁCIL/FARMÁCIA CIDADÃ e SAMU 192, foram realizados alguns apontamento pelo membros do conselho em relação as despesas e após todos os esclarecimentos foi aprovada por unanimidade a prestação de contas do 3º Quadrimestre do ano de 2023. Com relação análise e apreciação do processo do suprimento fundos, o mesmo será apreciado na próxima reunião do conselho fiscal haja vista o mesmo ter sido atingido pela enchente. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e eu, Ana Paula Molon, primeira secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente, e os demais membros participantes.

Sr. Márcio Costa Ribeiro

Presidente do Conselho Fiscal
Secretário de Saúde de Muqui/ES

Srª. Graceli Estevão Silva

Vice Presidente do Conselho Fiscal
Secretária de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

Srª Ana Paula Molon

Primeira Secretária
Servidora da Prefeitura de Atílio Vivacqua/ES

Srª Aline Lima M. Couto

Membro (a) Contadora
Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Protocolo 1305168

Portaria

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 015 - P, 17 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Michele Batista Almagro, CPF Nº 101.240.367-08, para fiscalizar o Contrato de nº 007/2020, firmado com o Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania e Saúde - Avante Social, cujo objeto é a regulamentação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Artigo 2º - Fica designada ainda a empregada Srª Jalinni Sabatini Girondi Coelho, CPF nº 088.991.897-06, como suplente para fiscalização do Contrato de nº 007/2020 citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, Sra. Katuscia Scarpini Pavão, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mimoso do Sul/ES, 17 de Abril de 2024.

Sergio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1305073

PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 016 - P, 18 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar o Contrato de nº 006/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar o contrato nº 006/2024, firmado com a empresa **VS CONSTRUTORA LTDA** cujo objeto é a Contratação de Empresa para Pequenos Reparos na Antiga Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul, conforme Planilha Orçamentária e Relatório Fotográfico, Localizado na Rua Siqueira Campos, 75, Centro, Mimoso Do Sul/ES.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução/ entrega dos serviços/materiais supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.